



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 15 de 19 de junho de 2017.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Versa o presente parecer a respeito da viabilidade do Projeto de Lei nº 15 de 19 de junho de 2017, frente aos controles orçamentário e financeiro.

É de conhecimento comum que todo Projeto de Lei que visa alterar a estrutura administrativa do Município, de forma a incluir a criação de novos cargos comissionados junto ao Poder Executivo, possui de praxe previsão orçamentária, eis que vinculado ao funcionamento típico da Administração Pública Direta.

O texto legal em apreço é compatível com o PPA (Plano Plurianual), LOA (Lei Orçamentária Anual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), podendo, inclusive, haver suplementação, reajuste e/ou adaptação no orçamento vigente em caso de necessidade.

Assim, uma vez que está sendo respeitada a iniciativa privativa do Executivo, e não havendo vícios orçamentários e financeiros aparentes, posicione de forma favorável ao prosseguimento do mesmo para a sua devida apreciação de mérito pelo Plenário.

Santana do Deserto, 19 de junho de 2017.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
RELATOR – Roberta Palhares Rodrigues Badaró

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Leonardo dos Santos Henrique
Leonardo dos Santos Henrique
Presidente

Marcus Vinicius Ferreira Justino
Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro